



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 359

00083

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 20/03/2007	proposição Medida Provisória nº 359, de 2007
--------------------	---

autor DEPUTADO FEDERAL ARNALDO FARIA DE SÁ	nº do prontuário 337
--	-------------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. * Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página 01/01	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se onde couber, o seguinte artigo:

"Art. O inciso X, do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º.....

X – os integrantes das Carreiras Auditoria da Receita Federal do Brasil, Auditor-Fiscal e Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, e Auditoria-Fiscal do Trabalho." (NR)

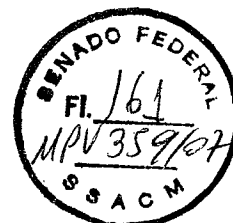
JUSTIFICAÇÃO

O atual inciso X do art. 6º da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, prevê direito ao porte de armas de fogo para os "integrantes da Carreira da Auditoria da Receita Federal, Auditores-Fiscais e Técnicos da Receita Federal".

As ameaças que pairam sobre os profissionais que realizam a inspeção do trabalho, inexplicavelmente não contemplados pela redação original do dispositivo que se pretende alterar, há muito deixaram o campo da ficção. Ainda pesa na memória dos Auditores-Fiscais do Trabalho o morticínio ocorrido na cidade de Unaí e não é possível que o sacrifício dos valorosos servidores então fria e brutalmente assassinados permaneça sem consequência no ordenamento jurídico.

O Estatuto do Desarmamento contempla carreiras absolutamente similares à de Auditoria-Fiscal do Trabalho, para a qual também se justifica o direito ao porte de arma.

A presente emenda visa, portanto, adequar a nova nomenclatura pelo projeto às categorias já contempladas com o porte de arma, e estende-lo aos integrantes da carreira de auditores-fiscais do Trabalho. Cumpre-nos acrescentar de que a presente emenda nos foi sugerida pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT)



ARNALDO FARIA DE SÁ
DEPUTADO FEDERAL – SÃO PAULO
VICE-LÍDER DO BLOCO